

## GABINETE DA REITORIA

### **Portaria G.R. nº 103/2024**

#### ***Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.***

A Professora Márcia Pereira Nobrega, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral.

#### **RESOLVE**

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Publique-se.**

São Paulo, 17 de maio de 2024.



  
Profa. Márcia Pereira Nobrega  
Reitora

## EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, Profa. Márcia Pereira Nobrega, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

| QNT | CAMPUS   | RGM      | INICIAIS | CURSO                    |
|-----|----------|----------|----------|--------------------------|
| 1   | CRUZEIRO | 30639425 | S.A.G.F. | PEDAGOGIA (LICENCIATURA) |

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>1</b> |
|--------------|----------|

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 17 de maio de 2024.



Profa. Márcia Pereira Nobrega  
Reitora